



PORTARIA SESAU N.º 008/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Designa os servidores que compõem a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela legislação de regência e, tendo em vista o DECRETO n.º 14.557, de 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **ARIANA OLIVEIRA GOMES**, matrícula n.º 013105-01, **PRISCILA DE JESUS COSTA**, matrícula n.º 013065-01 e **NATÁLIA DOS REIS MAIA BRAZ GAMA**, matrícula n.º 021139-01 para, sob a presidência do primeiro, constituírem como membros titulares da Comissão Permanente de Sindicância, com sede em Itabuna – Bahia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constarem em processos administrativos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Os membros suplentes da Comissão Permanente de Sindicância serão as servidoras **RAFAELA CALDAS SOUSA DOS SANTOS**, matrícula n.º 004605-03 e **TATIANA DA SILVA PIRES**, matrícula n.º 005860-02.

Art. 3º - Concede-se à referida comissão o prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos com a produção de relatório conclusivo.

Art. 4º - Fica a comissão investida de poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração.

Art. 5º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de junho de 2024.

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde de Itabuna